



CAVI - Centro de Apoio e Valorização à Infância  
Rua Antônio de Almeida Prado, 150 - Jardim Novo Itu - Itu/SP  
CEP: 13301-190  
faleconosco@cavi.com.br  
(11) 4013-3900 / (11) 94062-1916

## PLANO DE TRABALHO

(exigência do Marco regulatório 3º Setor (Art. 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015))

I - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)			
<b>Nome</b> Centro de Apoio e Valorização à Infância – CAVI		<b>CNPJ</b> 05.284.044/0001-04	
<b>Logradouro (Avenida, Rua, Rod.)</b> Rua: Prof. Antonio de Almeida Prado, nº150			
<b>Bairro</b> Jardim Novo Itu		<b>Cidade</b> Itu	<b>CEP</b> 13301-190
<b>E-mail da Instituição</b> cavicontato@gmail.com		<b>Home Page/Site</b> cavi.com.br	
<b>Telefone</b> (11) 4013-3900	<b>Telefone</b> ( )	<b>Telefone</b> ( )	
<b>Conta Corrente</b> 67.048-0	<b>Banco</b> Brasil	<b>Agência</b> 0354-9	
<b>Nome do responsável legal pela OSC</b> Sandra Regina Molini			<b>CPF</b> 470.375.938-87
<b>Nº RG</b> 4.737.490-1	<b>Órgão Expedidor</b> SSP	<b>Cargo ocupado</b> Diretora Executiva	
<b>Endereço</b> Rua: Dos Canários, nº150 - Vila Real – Itu/SP			
<b>Telefone</b> (11) 4013-2055	<b>Celular</b> (11) 99629-1039	<b>Email</b> sandrarmolini@gmail.com	
<b>Nome do responsável técnico</b> Daniela Priscila de Moraes Prieto			
<b>Área de Formação</b> Serviço Social		<b>Nº do Registro no Conselho Profissional</b> 63859	
<b>Telefone</b> (11) 4013-3900	<b>Celular</b> (11) 99571-4878	<b>Email</b> danielaprieto.moraes@gmail.com	

## II - DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

### Identificação do Objeto

Oferecer Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 06 a 12 anos de idade e suas respectivas famílias.

### Período de Execução

**Data de início**

01/06/2020

**Data de Conclusão**

31/12/2020

### Público alvo beneficiário

Crianças de 06 a 12 anos de idade e suas respectivas famílias.



### Descrição da Realidade que será Objeto da Parceria

O projeto está localizado no Jardim Novo Itu no município de Itu/SP. Sendo a maior parte das famílias referenciadas, residentes próximos à instituição. O Bairro possui um número grande de cortiços e áreas de sublocações. Além disso, não há serviços públicos de fácil acesso para a população, pois a Unidade Básica de Saúde (UBS) mais próxima e o Pronto Atendimento (PA) ficam em outros Bairros, ainda que adjacentes e o CRAS em uma distância de aproximadamente 4km. Por estes motivos é uma grande abertura para a comunidade, o CAVI acaba sendo um local de referência para as famílias que buscam algum tipo de orientação e ajuda.

O público alvo é composto por indivíduos que vivem em situação de vulnerabilidade, sendo as mais acometidas quanto a desigualdades e riscos sociais, resultando diversos prejuízos. A partir deste cenário, o CAVI proporciona reflexões (através de rodas de conversas e dinâmicas) quanto à importância da construção de vínculos junto aos familiares, reconhecimento de si e do outro. E para o cronograma de atividades priorizam-se diversas áreas de conhecimento, com atividades e dinâmicas que enfatizem a aprendizagem e desenvolvimento de potencialidades e habilidades.

#### Objetivo Geral

Garantir a convivência familiar e comunitária de crianças em situação de vulnerabilidade social, valorizar conceitos éticos, morais e sociais, contribuindo assim para a formação de seres humanos conscientes de seu papel, da importância da família, de seus direitos, limites e deveres, integrando-os na sociedade de forma crítica e atuante.

#### Objetivos Específicos

- Realizar ações sócio assistenciais, lúdicas, culturais e esportivas que promovam o bem-estar e melhoria da qualidade de vida crianças de 6 a 12 anos em situação de vulnerabilidade social.
- Intervir com famílias das crianças atendidas, oferecendo orientação, aconselhamento, acompanhamento sócio assistencial e encaminhamentos para a rede de serviços como forma de contribuir para sua proteção social.

### III - RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

Quant	Cargo/Função	Formação	Carga horária	Vínculo
01	Assistente Social	Superior	30 hrs	CLT
01	Instrutora	Superior	40 hrs	CLT
01	Psicóloga	Superior	8 hrs	CLT
01	Cozinheira	Ensino Médio	40 hrs	CLT
01	Mestre Taekwondo	Superior	4 hrs	Hora aula
01	Prof <sup>a</sup> . Informática	Superior	4hs	Hora aula
01	Prof <sup>a</sup> Basquete	Superior	1hrs	Secretária de Esporte
01	Prof. Xadrez	Superior	2hrs	Hora aula
01	Prof. Artes	Superior	4hrs	Hora aula



01	Profª Artesanato	Ensino Médio	1hrs	Voluntária
01	Profª Cidadania	Superior	2hrs	Voluntária
01	Profª Contação de história	Superior	4 hrs	Voluntária
01	Prof. Dança	Superior	4 hrs	Hora aula
01	Profª Recreação	Superior	4 hrs	Voluntária
01	Profª Reforço Escolar	Superior	5 hrs	Hora aula
01	Profª Ciências	Superior	2 hrs	Hora aula
01	Profª Espanhol	Superior	2 hrs	Voluntário
01	Sensei Judô	Superior	4 hrs	Hora aula

#### IV – METAS E RESULTADOS ESPERADOS

##### Metodologia e Abordagem da Proposta

A partir das inscrições e reinscrições realizadas no recesso escolar, especificamente nos meses de janeiro e fevereiro, se dá o início das atividades. O trabalho consiste no desenvolvimento integral das crianças, através de variadas oficinas e atividades, buscando o fortalecimento de vínculos e a prevenção de riscos.

A inclusão dos usuários respeita a data de início das atividades do semestre e os casos excepcionais serão avaliados pela diretora executiva em conjunto com o técnico supervisor do serviço, para a possibilidade de inclusão, desde que não haja prejuízo para o desenvolvimento do usuário e das atividades como um todo.

O espaço oferece instalações adequadas, garantindo o atendimento das crianças e suas respectivas famílias, de segunda a sexta-feira, em dois turnos (manhã e tarde). As ações são realizadas de forma planejada e elaborada, promovendo o bem estar e a melhoria na qualidade de vida, possibilitando oportunidades de aprendizagem, integração, inclusão, assistência etc.

O trabalho consiste no desenvolvimento integral das crianças, através de projetos desenvolvidos em salas de aulas com profissionais e voluntários, buscando intervir na construção e reconstrução das vivências no cotidiano. Esse trabalho contribui de forma direta ou indireta, prevenindo situações de risco, orientando crianças e famílias, sempre enaltecendo os ensinamentos e orientações transmitidas por profissionais promovendo à participação da família junto à instituição.

O serviço tem por finalidade o fortalecimento de vínculos, a prevenção e a redução de situações de risco social, acolhendo as crianças e famílias, visando à garantia de direitos, desenvolvendo projetos e oficinas para a inclusão social, oportunizando a participação a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária, prestando atendimentos continuados e planejados com projetos na área social, focando em um espaço de convivência, formação, participação, desenvolvendo o protagonismo e a autonomia das crianças e de suas respectivas famílias. As atividades são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas.



O CAVI contribui com a promoção do acesso aos serviços socioassistenciais, atendendo usuários como sujeitos de necessidades e demandas particulares e singulares que apresentam diferentes enfoques interventivos, mas que interagem entre si, ações de apoio, informação, orientação, promovendo acesso à rede socioassistencial através de encaminhamentos aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (Jurídicas, Saúde, Educação), e as demais políticas públicas para garantir o desenvolvimento integral da criança, adolescente e de suas famílias.

A instituição oferece uma oportunidade de estreitar laços entre as crianças, famílias e a comunidade. Essa aproximação é fundamental para convivência e fortalecimento de vínculos. A intenção é propiciar aos participantes a oportunidade de planejar e efetivar ações lúdicas e educativas, que são desenvolvidas durante todo o ano. As ações são de cunho educativo e artístico-cultural com profissionais de diversas áreas do conhecimento, como a pedagogia, educação física, artes e outras linguagens artísticas, a exemplo da música. Além da equipe técnica composta por profissionais na área da psicologia e serviço social que realizam atendimentos, acompanhamentos e planejamentos visando à necessidade e demanda da Instituição e indivíduos inseridos.

O planejamento anual adota ações que possam manter os materiais e recursos que serão utilizados em oficinas desenvolvidas pelos educadores sociais. Os mesmos têm a função de elaborar atividades que estimulem o desenvolvimento cognitivo, físico e social. Através de observações realizadas enquanto as crianças interagem em conjunto, é possível notar vulnerabilidades que possam estar gerando prejuízo social à criança. Sendo iniciado um acompanhamento individual com a psicóloga, entrevista com pais para compreensão do contexto familiar, cultural e escolar. Desta forma, podendo ampliar a capacidade e os meios para que as famílias revertam à situação, prevenindo a presença e o agravamento de riscos sociais.

#### **Resultados esperados**

- Atender aos objetivos previstos nos projetos, as atividades a serem desenvolvidas e planejadas;
- Proporcionar aos usuários, conhecimentos culturais;
- Viabilizar direitos;
- Possibilitar conhecimentos e atividades, que desenvolvam suas habilidades e potencialidades para autonomia;
- Contribuir para inserção e permanência no sistema educacional e inclusão digital;
- Desenvolver estímulos criativos, interdisciplinaridades, trabalho coletivo, aspectos sociais, afetivos, éticos e cognitivos, além de: redução no tempo ocioso das crianças em atividades diversificadas; redução de riscos sociais; melhoria na participação escolar; melhoria no convívio familiar e comunitário;
- Desenvolver novas habilidades e saberes;
- Desenvolvimento de coordenação motora e outros sentidos, tais como, audição e tato, por meio das atividades.



CAVI - Centro de Apoio e Valorização à Infância  
 Rua Antônio de Almeida Prado, 150 - Jardim Novo Itu - Itu/SP  
 CEP: 13301-190  
 faleconosco@cavi.com.br  
 (11) 4013-3900 / (11) 94062-1916

## CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

METAS A SEREM ATINGIDAS	ESPECIFICAÇÃO (ações/atividades)	INDICADORES DE AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
Fortalecer a convivência familiar e comunitária de 60 crianças em situação de vulnerabilidade social e fortalecer as competências familiares em relação à convivência familiar e comunitária, com vistas ao restabelecimento e manutenção de vínculos, através de atividades lúdicas, culturais, esportivas e alimentação.	Escuta ativa, atendimento individual e coletivo e orientação às crianças e suas respectivas famílias. Priorizando o acolhimento e sigilo por parte da equipe técnica.	1. Número de crianças e famílias atendidas.	Lista de presença, lista de atendimentos e evolução em prontuários.	Diária
	Promoção de oficinas e ações educativas com foco no desenvolvimento de habilidades e estímulo de potencialidades individuais visando à autonomia, elevação da autoestima, propiciando uma formação cidadã. Valorização do ser humano, Comprometimento, ética e companheirismo nas atividades em equipe, em um espaço receptivo e harmônico.	2. Percentual de frequência.	de Lista de presença.	Diária
	Elaboração de programas e projetos com atividades de relevância social e pública. Compartilhando informações que auxiliem crianças e familiares sobre direitos e deveres enquanto cidadãos.	3. Percentual de crianças que apresentaram aproveitamento satisfatório das atividades.	Aplicação de questionário junto às famílias e crianças, encontros e relatos dos profissionais, observações durante a aula e apresentações, avaliação individual das crianças.	Semestral
	1. Percentual de crianças e famílias que apresentaram aproveitamento satisfatório das atividades e acessaram algum direito.	Aplicação de questionário	Semestral	



CAVI - Centro de Apoio e Valorização à Infância  
Rua Antônio de Almeida Prado, 150 - Jardim Novo Itu - Itu/SP  
CEP: 13301-190  
faleconosco@cavi.com.br  
(11) 4013-3900 / (11) 94062-1916

	Avaliar os resultados: - Avaliação individual das crianças - Avaliação de pais/responsáveis quanto às atividades e Instituição.	1. Percentual de crianças que apresentaram aproveitamento satisfatório das atividades. 2. Percentual de pais/responsáveis satisfatórios com a Instituição.	Aplicação de questionário	Semestral
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------	-----------



## V - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Metas	Natureza da despesa (custeio: 3.3.50.43)	Origem do recurso	Valor Anual
Fortalecer a convivência familiar e comunitária de 60 crianças em situação de vulnerabilidade social e fortalecer as competências familiares em relação à convivência familiar e comunitária, com vistas ao restabelecimento e manutenção de vínculos, através de atividades lúdicas, culturais, esportivas e alimentação.	Gêneros alimentícios	ESTADUAL	R\$ 8.431,26
	Outros materiais de consumo	ESTADUAL	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 10.431,26</b>

## VI- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

Meta	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
<b>Exercício 2020</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.431,26

Meta	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<b>Exercício 2020</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

## VII- PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas parcial será encaminhada até 31 de março do ano subsequente nos moldes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



CAVI - Centro de Apoio e Valorização à Infância  
Rua Antônio de Almeida Prado, 150 - Jardim Novo Itu - Itu/SP  
CEP: 13301-190  
faleconosco@cavi.com.br  
(11) 4013-3900 / (11) 94062-1916

## VII - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social - SEMPRODES**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A entidade preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de parceria com o Município, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.
- A entidade irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta específica aberta somente para fins desta parceria.
- Inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com a Prefeitura da Instancia Turística de Itu, na forma deste plano de trabalho.
- Nossos diretores e respectivos cônjuges ou companheiros não são membros da administração municipal. (Art.39, III da Lei 13.019/14).

Pede e espera deferimento.

Itu, 15 de abril de 2020.

---

Sandra Regina Molini  
Diretora Executiva





## VII – APROVAÇÕES

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**NOME :** \_\_\_\_\_

Aprovado ( )      Reprovado ( )

Itu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.      ASSINATURA: \_\_\_\_\_

---

### GESTOR DO PARCERIA

**NOME** \_\_\_\_\_

Aprovado ( )      Reprovado ( )

Itu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.      ASSINATURA: \_\_\_\_\_

---